



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021**

**ROSANE SARTORI ROSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 03/2021, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 21.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, pois o item III menciona que o surto desta doença, pode levar a morte de “até” 100% das aves acometidas. Não está se discutindo na questão o significado de Pandemia, Epidemia ou Surto.

Informação disponível em:

BRASIL. Brasil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual de Legislação: programas nacionais de saúde animal do Brasil/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. – Brasília: MAPA/SDA/DSA, 2009.

São João Batista, 23 de abril de 2021.

**ROSANE SARTORI ROSA**  
*Secretária de Administração*